



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4646/2023

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regular aos servidores:

- I- Viviane Silva Gonçalves de Jesus**, matrícula nº 2238, no período de 08/05/2023 a 22/05/2023;
- II- Magnólia Aparecida de Azevedo Machado**, matrícula nº 502, no período de 20/04/2023 a 19/05/2023;
- III- Jeneffer Aparecida Rodrigues Alvim Azevedo**, matrícula nº 1657, no período de 24/04/2023 a 04/05/2023;
- IV- José Geraldo Moises de Araújo**, matrícula nº 2014, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados no Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 25 de abril de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **26/04/2023** Edição **3502** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997